

EDITAL № 002/GDG/IFC-CAM/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.

- O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC) Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense, que trata sobre o Exame de Classificação para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos pelo IFC nas formas Integrado ao Ensino Médio, Concomitância Externa e Subsequente, resolve:
- 01. Tornar pública a lista dos candidatos aprovados em Segunda chamada nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma integrada ao ensino médio, com ingresso no primeiro ano letivo de 2015, conforme consta no Anexo I.
- 02. Determinar os dias 21 e 22 de janeiro de 2015, no horário das 08h às 14h, para efetivação das matrículas.
- 2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação no Exame de Classificação 2015 para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos pelo IFC.
- 2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:
- a) Ensino Fundamental Completo.
- 2.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral www.tse.jus.br;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- f) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia acompanhada do original);
- h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- i) Carteira de Vacinação com as vacinas em dia para os candidatos aos cursos técnicos integrados ao ensino médio;



- j) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- k) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- I) Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação;
- m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7 e 2.8 do Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense devem apresentar ainda Históricos Escolares que comprovem a integralização do Ensino Fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país, ou documento equivalente;
- p) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea "a" ou 2.8.2 alínea "a" Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo per capita (1,5 salários-mínimos) devem comprovar a renda conforme documentos estabelecidos nos ANEXOS II, III e IV;
- q) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea "a" inciso I, 2.7.1 alínea "b" inciso I, 2.8.2 alínea "a" inciso I e 2.8.2 alínea "b" inciso I do Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) devem apresentar auto-declaração no ato da matrícula, conforme ANEXO V;
- r) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.8.1 do Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense candidatos oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar) devem comprovar essa situação através da apresentação dos seguintes documentos:
- I. Declaração de Aptidão PRONAF (maiores informações em <u>HTTP://portal.mda.gov.br/portal/saf/institucional/declaracaoaptidaopronaf</u>);
- II. Documento que comprove a posse da terra em que atua, ou contrato de arrendamento da terra em que trabalha.
- 3. O candidato classificado e não matriculado no prazo estipulado no presente edital perderá direito à vaga.

A



- 4. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento do candidato classificado no período de matrícula, ou da não apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com o processo classificatório estabelecido no Edital nº 449/2014 Instituto Federal Catarinense que trata sobre o Exame de Classificação Unificado para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense IFC.
- 5. Determinar o dia 05 de fevereiro de 2015, às 7h30min (cursos técnicos integrados ao ensino médio), para início das atividades escolares para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos pelo Instituto Federal de Educação Câmpus Camboriú.
- **6.** O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

Publique-se,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Diretor-Geral Substituto Portaria nº 354, de 27/11/2013 DOU Nº 231, de 28/11/2013



ANEXO I

Segunda chamada para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma integrada ao ensino médio – IFC – Câmpus Camboriú

	CURSO: AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO						
	NOME CANDIDATO	RESERVA DE VAGA					
ANA	JULIA DOS SANTOS FRANZOI	AC					
ANN	Y CAROLINA RICAS CAMPOS HERMINIO	EPBRNPPI					
GAB	RIELE DORNELES DE LIMA	EPBRNPPI					
GREI	CY MARIS DE SOUZA	EPBRNPPI					
GUS.	TAVO SIQUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA	EPBRNPPI					
JOÃC	ANTONIO BUENO SILVA	EPQRNPPI					
JOÃC	PEDRO NASCIMENTO BRAZ	EPBRNPPI					
JOSÉ	LUCAS SEVERINO	EPBRNPPI					
JÚLIA	SILVA DOS SANTOS	EPBRNPPI					
LARI	ANE VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	EPBRNPPI					
LARI	SSA GABRIELY DEÇORDI	EPBRNPPI					
LEON	ARDO DOS SANTOS MENDES	EPBRNPPI					
LUAN	IA DE MOURA VELASQUE	EPQRNPPI					
MARI	A EDUARDA DA SILVA	AC					
MARI	A LUIZA MATTOS	EPBRNPPI					
MATH	IEUS MEYER DO CARMO	AC					
NYCC	LE EDITH KOHLER	AC					
RENA	TA CAROLINE MACIEL DA CRUZ	EPBRNPPI					
THAY	NNARA LETICIA BARBOSA GOMES	EPBRNPPI					
TIFAN	II STEIL	AC					
		N I I I I I I I I I I I I I I I I I I I					



VITÓRIA DE SIMAS DE AGUIAR	EPBRNPPI
	,,

	CURSO: CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
NOME CANDIDATO RESERVA DE VAGA					
CAM	EPBRPPI				
HENRIQUE KUNEN DA SILVA		EPBRNPPI			
LUCA	AS CARDOSO DANTAS	EPQRNPPI			
MAR	IA EDUARDA FERNANDES SARAIVA	AC			

CURSO: HOSPEDAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
NOME CANDIDATO	RESERVA DE VAGA			
BRENDDA DOS SANTOS AGLIARDI ROSA	EPBRNPPI			
LUCIANA MOLINARI	EPBRNPPI			
THIAGO DA SILVA FERREIRA	EPBRPPI			

CURSO: INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
NOME CANDIDATO	RESERVA DE VAGA			
CAROLINE JESSICA RODRIGUES ROGET	AC			
EDUARDO LOBACK STEFANI AC				



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA PER CAPITA FAMILIAR

DECLARAÇÃO

Eu,							
-	abaixo ass	inado(a) d	e nacion	alidade			2
nasc	ido(a)	em	/	<i>_</i> ,	no	município o	de
porta	ador(a) da	cédula de	identidad	le (RG) nº	2	, exped	dida em
/_		órgão e	xpedidor		, aprov	ado(a) para o	curso
n			, ded	claro, sob	as penas	ado(a) para o da lei, que sou	oriundo
de fa	amília com	renda bruta	a mensal	no valor	de R\$, e que	dividida
pelo	número de	e dependen	tes		, comprov	a renda igual ou	inferior
a 1,	um vírgu	ıla cinco) s	alário-mí	nimo <i>per</i>	<i>capita</i> e e	estou ciente de d	ղue, em
caso	de falsida	de ideológi	ca, ficare	i sujeito(a	a) às sançõ	ões prescritas no	Código
Pena	l e às de	mais comi	nações I	egais apl	icáveis,	e ao cancelame	ento da
				omprovar	esta categ	goria de cotista, a	anexo a
	mentação Cortidão			OU CDE do	todos os r	nombros do som	nocicão
a,	familiar;	ie Nasciiie	illo, NG (ou CPF de	LOUOS OS I	nembros da com	posição
b'		nte de ren	da dos m	embros d	a composi	ção familiar que	tenham
υ,	rendimen		aa aos iii	icinibi os d	a composi	çao ranımar que	cermann
(Veri		The state of the s	resente	edital os d	documento	s recomendados	para
	rovar a rei						
				, d	e	de 2015.	
					2		
A ==!:	- h / - / -) C= d! d= t=	/- 1		4		
	natura do(a,	Candidato	(a)		ASSII	natura do pai ou	
respo	onsável,				no cac	o de candidato m	onor do
					110 CdSC	ue canuluato III	enoi de
idade	9						



ANEXO III

Rol de documentos mínimos recomendados na Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de

outubro de 2012 para comprovação da renda familiar bruta mensal:

- 1. Trabalhadores Assalariados
- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 2. Atividade Rural
- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.
- 3. Aposentados e Pensionistas
- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4. Autônomos e Profissionais Liberais
- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis
- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

DECLARAÇÃO

Eu							
, abai	xo assii	nado(a), po	ortador(a) do RG		, CPF	-	
integ	grante	do	grupo	familiar	do(a)	cand	a)otabik ,
apro	vado(a)		para		0		curso
decla	aro		exerço		- b		
rend	a bruta	mensal d	com variação en	tre R\$	e R\$		Por sei
verd	ade firr	no o pres	ente documento	, e estou c	iente de	que, em	caso de
			carei sujeito às s ícula do(a) candio				nal e ac
	_			de		de 2015.	
		Assi	inatura do Membr	o Familiar D	eclarante	,	



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu,		r
abaix		
assin	ado(a), de nacionalidade	, nascido(a)
em	/, no muni	cípio de
	~ ·	
porta	dor(a) da cédula de identidade (RG) nº	, expedida em
/_	_/, órgão expedidor, aprova	ado(a) para o curso
	declaro, sob as	penas da lei, que
	(preto, pardo ou índio), e estou	
caso	de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções pr	escritas no Código
Pena	l e ao cancelamento da matrícula no referido curso.	
	de de	2015.
Ass	sinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do pa no caso de candidato	ai ou responsável, menor de idade